

Prefeitura Municipal de Caatiba

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 106/2019

**TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO
DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO
QUE ENTRE SI CELEBRAM,
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA
E A EMPRESA CONCRETIZAR
ENGENHARIA LTDA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro na Cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a Sr^a. Maria Tânia Ribeiro Sousa, brasileira, divorciada, registro de identidade nº 04.984.643-42, cadastro no CPF sob o nº 525.285.105-00, residente e domiciliada na Rua Joaquim Magalhães, nº 33, centro, na cidade de Caatiba, Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONCRETIZAR ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 29.866.082/0001-33, com endereço comercial na Rua Hidelbrando Candido Marinho, centro Poções Bahia, representado neste ato por pelo Sr^o Bruno Barreto Sangiovanni, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 933300654, emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 806.559.715-72, com endereço na Rua Hidelbrando Candido Marinho, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/02, e no **Pregão Presencial nº 017/2019**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Termo aditivo a renovação de todas as cláusulas do contrato originário para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e infraestrutura deste Município, conforme especificações constantes no Edital da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 017/2019** e seus anexos.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO

2.1 - Esse Termo Aditivo Renova o contrato originário nº 063/2020, por igual período, com base no inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando sua vigência 01/01/2022 a 30/06/2022.

2.2 – O valor mensal da renovação é de 3.000,00 (três mil reais).

2.3 – Ficando, portanto, o valor global da renovação de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Esse Termo tem por base o inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

Por se tratar de serviços continuados e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as cláusulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente o prazo contratual estabelecido, poderá ser prorrogado por igual período dentro da vigência do prazo anterior,

1

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

na forma prevista na legislação vigente, limitada a 60 (sessenta) meses da sua celebração, na forma do inciso II, do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

V - CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Caatiba, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Renovação do Contrato, das testemunhas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença, que subscrevem depois de lido e achado conforme, devendo ser publicado na imprensa oficial.

Caatiba/Bahia, 27 de dezembro de 2021.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal
Contratante

CONCRETIZAR ENGENHARIA LTDA
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF: